



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 21 de Agosto de 2024.

OF.PRE.IND. Nº 4874

ASSUNTO: Indico ao Governo do Estado do Espírito Santo que por meio de suas secretarias competentes, realize a instalação de ponto de embarque e desembarque do aquaviário na região do Centro de Vitória/ES.

Senhor Governador:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. Cópia da **Indicação nº 4874/2024** de autoria do Vereador Vinicius Simões, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº **7827/2024**.

Atenciosamente,

**Delegado Piquet
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

Rua Sete de Setembro, 362

Centro – Vitória – ES

CEP: 29015-000